**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei n° 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**Ata da Reunião nº 2 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Andirá - PR**

**Pauta:**

1. Proposta para Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - CEDI.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, na sala dos Conselhos, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Estiveram presentes nesta reunião os membros do CMDI: Viviani Millani Teixeira Hatori (presidente); Cristiano Ribeiro; Taciana de Souza; Magali Soave de Oliveira; Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi. Participaram desta reunião as funcionárias da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa Franciele Vieira Silva, Joyce Aparecida Ibanez Pedro, a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, a pedagoga social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho e a responsável da Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. Na oportunidade, foi exposto por Francieli e Elessandra o envio de email a Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa, contendo este Edital e demais orientações enviadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social através do Escritório Regional de Cornélio Procópio. Assim, como de conhecimento desta entidade, articularam os quesitos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2018 CEDI. Foi exposto em reunião que o objeto deste Edital, visa pleitear recursos através de chamamento público cuja finalidade consiste na seleção de organizações da sociedade civil, interessadas em celebrar termo de fomento visando cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a pessoas idosas, em consonância com art. 3º. da Lei Federal 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso. Assim, conforme estabelece em Edital a entidade pode pleitear recurso estabelecido com base no número de idosos a serem beneficiados pelo projeto, sendo em Andirá mais de 30 (trinta) idosos o que corresponde o valor a ser pleiteado de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Foi exposto que este projeto passará por avaliação da Comissão de Seleção conforme estabelece em Edital, no qual serão selecionadas 20 (vinte) propostas. Desta forma, a Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa, a responsável em fazer o preenchimento dos dados no Sistag, apresentou a proposta neste Conselho com explanação do Plano de Trabalho, visando à garantia de direitos da pessoa idosa. Assim, o projeto “Fisioterapia para qualidade de vida dos idosos”, será executado na entidade de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa, através da aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia, cujos itens estão descritos em orçamento o que contempla o valor total da proposta de R$ 73.481,18 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). No Plano de Trabalho foi apresentado como proposta: Descrição da realidade e caracterização do projeto - Hoje o lar de idosos, tem sob responsabilidade 37 (trinta e sete) idosos em situação de vulnerabilidade, no qual possui uma sala de fisioterapia com atendimentos diários na entidade com fisioterapeuta contratada pela instituição. Porém não possui todos os equipamentos necessários para os devidos procedimentos. Os que existem encontram-se em situação precária, deixando a desejar a eficiência do resultado final; Público–Alvo: idosos acima de 60 anos, entre homens e mulheres em situação de vulnerabilidade social moradores na instituição de longa permanência para idosos Dona Aracy Barbosa; Objetivos: pretende-se com este projeto prover a melhoria nos atendimentos aos idosos e moradores da instituição alcançando-se resultados satisfatórios e esperados, oferecidos no ato da avaliação para acolhimento de cada idoso. Tem como objetivo específico atingir de maneira satisfatória a recuperação da mobilidade de cada idoso assistido na instituição, bem como, prevenir patologias advindas com a idade, proporcionando um aumento considerável na perspectiva de vida com qualidade; Metas: com a aprovação do projeto a meta será: compra dos equipamentos; uso dos equipamentos pelo profissional fisioterapeuta e equipe multiprofissional; uso contínuo dos equipamentos nas atividades diárias com os idosos; verificação do desenvolvimento dos atendidos de acordo com a necessidade de cada idoso; relatório e devolutiva para os administradores da entidade, bem como, feedback de acordo com os resultados obtidos; tratamento será continuo e sem prazo para término em virtude de serem atividades diárias e contínuas; Metodologia de execução das atividades: serão realizados atendimentos fisioterapêuticos com uso de aparelhos de fisioterapia para analgesia, recursos e equipamentos para auxiliar nos exercícios físicos, tais como, alongamentos, fortalecimento muscular, trabalho de equilíbrio e coordenação motora, atendimento de fisioterapia respiratória associada com fisioterapia motora, trabalho preventivo em relação a queda de idoso, uso de recursos manuais nos atendimentos, bem como, exercícios ativos e ativos livres, alongamentos com auxílio de equipamentos, treino de marcha em barra paralela com ajuda de dispositivos; Metodologia de avaliação: será apresentado relatórios diários pelos profissionais envolvidos a administração da entidade sobre resultados previstos e feedback quinzenal em reunião com a equipe. Será avaliada diariamente a evolução do idoso pelo fisioterapeuta responsável pelo projeto. Esta proposta foi validada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá, considerando também, que existe no município somente um espaço público para as atividades de fisioterapia e com a aprovação de tal proposta os idosos poderão ser atendidos com mais prioridades. Na oportunidade Elessandra disse que foi informada a abertura do sistema SIGTV com proposta voluntária para pleitear recurso para entidade de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no dia 27 de março de 2019 com prazo até o dia 14 de maio de 2019, assim foi verificado o sistema, mas não abre campo para a cadastro da entidade. Foi enviado por meio de whatsApp a dificuldade no dia 28 de março de 2019, sendo assim, só será possível inscrever a instituição após sanar as dificuldades, o qual foi informado pela responsável das proposta voluntária do município. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente, que após aprovação será encaminhada a publicação e colada em livro específico, a qual segue assinada por mim, pela presidente deste Conselho Viviani Millani Teixeira Hatori e as demais assinaturas encontram-se no livro de presenças deste Conselho. Andirá, Paraná, 28 de março de 2019.